2º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 072/2025

Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Individual

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Número da Emenda: 072/2025
Propositor (Vereador): Paulo Monteiro
Valor da Emenda: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Natureza da Aplicação: consumo

2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE

Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual:
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Órgão Executor / Entidade Beneficiária: Aplicação Indireta
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Associação Desportiva e Cultural do Litoral Sul – CNPJ: 58.558.405/0001-20

3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO LITORAL SUL PARA AQUISIÇÃO DE 120M M2 DE PISO EMBORRACHADO PARA A EQUIPE DE TENIS DE MESA – MARCA DINGXING FLOR. COM O CNPJ Nº 58.558.405/0001-20

A presente emenda parlamentar tem por objeto a aquisição de piso esportivo emborrachado para a modalidade de tênis de mesa, com a finalidade de incentivar atividades esportivas da modalidade e proporcionar uma melhor infraestrutura para os treinos e principalmente as condições ideais para as competições oficiais no município. Com a aquisição do material esportivo delineado no plano de trabalho, a Associação visa melhorar a dinâmica nos treinamentos, climatizando os atletas do município as reais condições nas competições realizados pelos órgãos organizadores da modalidade.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Emenda Impositiva Individual nº 072/2025: Ver Paulo Monteiro

Valor proposto: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Despesa: 7618

Dotação Orçamentária:
20.02.00 / 31.812.3001.2405/3.3.50.39.00

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 80400-78

Conta Bancária para Movimentação dos Recursos:

- **Banco:** 0104 – Caixa Econômica Federal
- **Agência:** 0964-4
- **Conta Corrente:** 3703570.388.117-6

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a Junho/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Junho/Julho/2026	Em execução
Execução do objeto	Julho a Dezembro/2026	Em execução
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo nº: 19.621/2026

O referido processo administrativo será utilizado para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo os procedimentos de aquisição e demais documentos comprobatórios.

7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A celebração da parceria justifica-se, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal de indicação do Vereador Paulo Monteiro e conforme o disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que envolve recursos financeiros decorrentes da emenda parlamentar, com a formalização do instrumento jurídico de Termo de Fomento em acordo com o art. 17 da Lei das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, tem como base jurídica a Lei Municipal nº 2230/2024 (LOA2025), Lei Complementar do Município nº 999/2024 (LDO2025) e a Lei Orgânica do Município nº 681/1990 e do Decreto Municipal nº 8.395/2026.

Modalidade:

() Licitação
() Contrato
() Ata de Registro de Preços
() Convênio
(X) Termo de Fomento
() Termo de Colaboração
() Contrato de Gestão

() Credenciamento
() Dispensa/Inexigibilidade
() Outros

8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA

() Não iniciada
() Em execução
() Concluída
(x) Parcialmente executada
() Impedimento técnico

Justificativa: A presente Emenda Impositiva está em análise para Parecer Jurídico em PROGEM 6.1.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a devolução serão realizadas as adequações indicadas ao procedimento e ao instrumento da parcerias pela Procuradoria Consultiva e demais atos para o repasse do recurso.

Praia Grande/SP, 01 de outubro de 2026.

ADRIANO DA SILVA GONCALVES:13053641801

Assinado de forma digital por ADRIANO DA SILVA GONCALVES:13053641801
Dados: 2026.10.05 12:12:33 -03'00'

Adriano da Silva Gonçalves
Secretário Adjunto
SEEL-20.00001